

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34

NIRE: 32300027776

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** ("Companhia") para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada às 11h00 horas do dia 14 de agosto de 2020, no auditório da sociedade Ativa Serviços Empresariais Ltda., situada à Rua José Francisco de Souza, nº 148, 3º Andar, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29.702-640, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas de Notas Explicativas, Relatório dos Administradores, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;

(c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e

(d) Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia.

(ii) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a atender à demanda da Secretaria e Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA e incluir as seguintes atividades no objeto social da Companhia: serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia e outros exames análogos (8640-2/09); serviços de ressonância magnética (8640-2/06); serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (8640-2/07); UTI móvel (8621-6/01); e serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgência (8622-4/00);

(b) Deliberar sobre a alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela legislação aplicável;

(c) Reestabelecer o capital social e quantidades de ações de emissão da Companhia aos montantes imediatamente anteriores às deliberações "2)", "3)" "4)" e "6)" tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017;

(d) Deliberar sobre o negócio jurídico aprovado pelos acionistas no item "5)" da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017 de maneira a: i) reestabelecer a participação da Companhia na Casa de Saúde São Bernardo S.A. à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; ii) reestabelecer a participação dos acionistas Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina na Companhia à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; iii) instituir o crédito, devidamente corrigido pela variação do CDI, em favor de Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina em montante equivalente ao mencionado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017;

(e) Autorizar a Companhia a tomar as providências necessárias para que Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina paguem à Companhia, os valores integrais dos dividendos a que a Companhia faria jus caso a sua participação societária na Casa de Saúde São Bernardo S.A. não houvesse sido alterada por força da deliberação "5)" tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017, corrigido pela variação do CDI desde 25/09/2017 até a data do efetivo pagamento;

(f) Deliberar a acerca da subscrição e integralização de ações da Casa de Saúde São Bernardo S.A. pela Companhia; e

(g) Deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia

A Companhia esclarece ainda que: (i) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos relacionados a este Edital de Convocação pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 30/06/2020, 01/07/2020 e 02/07/2020, no Jornal A Gazeta e no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo; (ii) para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada em formato híbrido, semipresencial, admitindo-se a possibilidade, tanto da participação presencial, quanto da participação remota de acionistas da Companhia, por meio da plataforma Zoom, disponível para download no website <https://zoom.us/download>; e (iv) a Companhia disponibilizará link da plataforma Zoom às pessoas habilitadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para conexão remota aos acionistas que desejarem participar e votar a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devendo os acionistas que assim desejarem, solicitar por escrito à Companhia, mediante envio de correio eletrônico a diretoria@saobernardoaparthospital.com.br, juntamente com os documentos enumerados no item (ii) acima e a indicação do correio eletrônico do respectivo acionista e/ou procurador, conforme o caso, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Colatina – ES, 5 de agosto de 2020

WALTER LUIZ DALLA BERNARDINA

Diretor Presidente

ENFERMEIRO(A)

O Município de Itaguaçu/ES necessita de profissionais enfermeiros(as) para atuar em PSF na estratégia da Saúde da Família. Interessados enviar currículo para o e-mail: sms.itaguacu@saude.es.gov.br Tel p/ contato (27)3725-1103, ramal 3053 (27)99633-2370

**HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO REFERENTE
À TOMADA DE PREÇO**

Nº 002/2020

**PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº
9540/2019**

O Município de Fundão - ES HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma geral da EMEF ENEIAS FERREIRA, no Distrito de Timbuí - Fundão, cuja secretaria requisitante é a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da licitante vencedora CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP apresentou "Proposta Comercial" (proposta de preços) no valor global de R\$ 334.329,86 (Trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Fundão - ES, 05 de agosto de 2020.

JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de
Fundão/ES

**COMUNICADO
DEL PUPO METALMECÂNICA
LTDA.,**

torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do Ofício 510/2020 e requerido por meio do processo nº 12740/2020, Autorização de AMPLIAÇÃO da Licença Ambiental de Regularização - LAR Nº 011/2018, para a atividade de FABRICAÇÃO E/OU M A N U T E N Ç Ã O D E ESTRUTURAS METÁLICAS E/OU ARTEFATOS DE METAIS OU LIGAS FERROSAS, OU NÃO FERROSAS, LAMINADOS, EXTRUDADOS, TREFILADOS, INCLUSIVE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, TANQUES, RESERVATÓRIOS E OUTROS RECIPIENTES METÁLICOS DE CALDEIRA, COM PINTURA POR ASPERSÃO E/OU JATEAMENTO, E SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO, TERMOQUÍMICO, GALVANOTÉCNICO, na localidade de Condados, Guarapari - ES.

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ (MF) 07.543.799/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas aos 29.07.2020, no valor total de R\$ 8.811.482,31 (oito milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo) com a emissão de 328.893 (trezentas e vinte e oito mil e oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e 166.174 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) por ação, fixado em conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO: É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS: O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRAS DE AÇÕES: Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados da data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 328.893 (trezentas e vinte e oito mil e oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e as 166.174 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Rua Aurélio Gatti nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 29 de julho de 2020.

Arthur Arpini Coutinho
 Diretor-Presidente

SPE24 GLOBAL CONTRACTA SIERRA EMPREENDIMENTO S.A.
CNPJ/MF 14.363.874/0001-18 - NIRE 32.300.041.531

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017

1. Data, Horário e Local: Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017, às 15h00min, na sede social da **SPE 24 Global Contracta Sierra Empreendimento S.A.**, localizada na Cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 20º andar, Enseada do Suá, CEP 29050-545 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/1976 ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Nelson Brum Selles; Secretário: Fabio Vilela de Moraes. Instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos da lei, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: (i) tendo em vista a saída dos antigos Conselheiros da Companhia, Srs. **Marco Antonio de Freitas Pinheiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.872.705-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.416307-10, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 1802, Botafogo, CEP 22290-160, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ocorrida em 26 de janeiro de 2016; **Patrícia Araújo Branco**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.632.507-1 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 042935.447-98, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 1802, Botafogo, CEP 22290-160, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ocorrida em 26 de janeiro de 2016; e o pedido de renúncia de **Francisco Lourenço Rapuano**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.99.561 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.208.768-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Serafíco de Assis Carvalho, 103, apartamento 42, CA 7, CEP 05614-040, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em 22 de fevereiro de 2017, o acionista Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia elege os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 1 (um) ano, a contar da presente data, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia: (a) **Rodrigo Nelson Brum Selles**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 475.608 MB, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.016.747-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 228, 9º andar – Parte, CEP 22250-906, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Fabio Vilela de Moraes**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira identidade RG nº 43.907.125-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.459.778-74, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e (c) **Gianmarco Gomes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20357532 CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.173.627-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, parte, Botafogo, CEP 22250-906, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento, nos termos do Artigo 149 da LSA, os quais foram averbados no Livro de Registro das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. (ii) substituir o atual representante legal da Companhia perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.863/2018, o Sr. **Fabio Henrique Câmara**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.684-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.661.578-90, residente e domiciliado na Alameda Sarutaiá, 392, apartamento 31, Cerqueira César, CEP 01403-010, pelo Sr. **Rodrigo Nelson Brum Selles**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 475.608 MB, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.016.747-52, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228 – 9º andar, parte, Botafogo, CEP 22.250-906. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa – **Rodrigo Nelson Brum Selles**, Secretário da Mesa – **Fabio Vilela de Moraes**. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Vitória (ES), 22 de fevereiro de 2017. **Rodrigo Nelson Brum Selles**, Presidente. **Fabio Vilela de Moraes**, Secretário. Jucees nº 20200333542, em 23/06/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Comunicado Tabernáculo
Vitória Torna público que obteve do IEMA, através do processo Nº**39100146**, licença **(LOC)**, atividade de templo e Condomínio horizontal, Coordenadas de referência UTM 24K 306.281 (E)/7.955.830 (N) (DATUM WGS 84) na Rod. ES 320 – KM 81 – Córrego do Paraíso – fazenda Riachuelo – Ecoporanga - ES.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020 – PROCESSO Nº 1586522/2020.** ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (benzilpenicilina benzatina, prednisona, ceftriaxona e outros). Justificativa: A aquisição se faz necessária para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, consequentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Início de entrega das propostas: dia 07/08/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 19/08/2020; Início da sessão de disputa: às 14h00min. do dia 19/08/2020. Dotações: 10.303.0006.2.0035 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Recursos Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2020.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020 – PROCESSO Nº 935850/2020.** ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA ANTI-SEPSIA. Justificativa: A aquisição desse material é necessária para a anti-sepsia da pele em preparação a realização de procedimentos invasivos, diminuindo assim o risco de infecções. Início de entrega das propostas: dia 07/08/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 19/08/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 19/08/2020. Dotações: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36 Fonte: Recursos Próprio e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2020.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.